



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇO"
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.08.12.01 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 035/2020


Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 050/2020, para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referente à Tomada de Preços Nº. 2020.08.12.01, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE. Encontram-se habilitadas as seguintes empresas: 1) **FW REGO SARAIVA - ME**, inscrita no CNPJ 14.176.146/0001-05, neste ato representada pela Sra. Cristiane Braga Saraiva, inscrita no CPF sob o nº. 650.800.093-49, optante pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006; 2) **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 15.386.389/0001-22, neste ato não representada, optante pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006; 3) **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 23.492.879/0001-31, neste ato não representada, optante pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver ocorrido nenhuma violação. Em prosseguimento, abriu os envelopes contendo as propostas, que após rubricados por todos, procedeu-se a classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma: 1ª **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, apresentou o valor de R\$ 142.952,16 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos); 2ª **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, apresentou o valor de R\$ 182.245,98 (cento e oitenta dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); 3ª **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: FW REGO SARAIVA - ME**, apresentou o valor de R\$ 195.026,60 (cento e noventa e cinco mil, vinte e seis reais e sessenta centavos). Em seguida as propostas foram oferecidas para vista e análise dos presentes a esta sessão. Dando continuidade, o Presidente da Comissão informou que as Planilhas Orçamentárias, Relatório Analítico da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

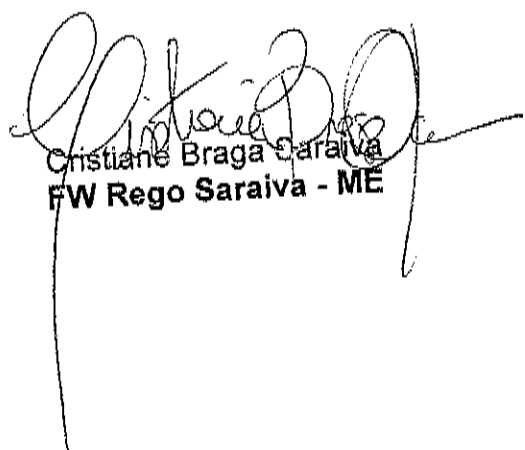


Composição de Custo, Composição de BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Tabela de Encargos Sociais serão enviadas para o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica da proposta. Fica preliminarmente as empresas classificadas conforme acima. A Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93. Nada mais a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e Licitante presente.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinilde Alves da Silva
Membro


Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro


Cristiane Braga Saraiva
FW Rego Saraiva - ME



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.08.12.01
PROCESSO Nº 035/2020

Às 12 horas do dia 19 de outubro de dois mil e vinte, na Sala de licitação do município de Icapuí, a Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 050/2020, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no Processo Licitatório nº 035/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE. Após análise das propostas de preços pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica, dada a natureza eminentemente técnica da documentação, mencionada na ata de abertura das propostas, que emitiu parecer técnico datado de 15 de outubro de 2020 que assim reproduz-se a decisão: **"FW REGO SARAIVA - ME** apresentou Carta Proposta, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços, Declaração de conhecimento do local e condições da obra, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de Optante ao Simples Nacional, PGDAS, Composição de preços unitários, Declaração de elaboração de proposta independente. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 035/2020 todos os itens acima apresentados. **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME** apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de conhecimento do local e condições da obra, Declaração de elaboração de proposta independente, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 035/2020 todos os itens acima apresentados. **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME** apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de conhecimento do local e condições da obra, Declaração de elaboração de proposta independente, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 035/2020 todos os itens acima apresentados. De propostas apresentadas pelas empresas **FW REGO SARAIVA - ME**, **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME** e **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**". Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão mantém a mesma classificação da ata da sessão de abertura das propostas, assim sendo: **1ª CLASSIFICADA: MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, apresentou o valor de R\$ 142.952,16 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos); **2ª CLASSIFICADA: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, apresentou o valor de R\$ 182.245,98 (cento e oitenta dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); **3ª CLASSIFICADA: FW REGO SARAIVA - ME**, apresentou o valor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



de R\$ 195.026,60 (cento e noventa e cinco mil, vinte e seis reais e sessenta centavos). Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, sagra-se vencedora deste certame a empresa **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o valor de R\$ 142.952,16 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura. Devido à ausência das licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 13 h:20min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elináide Alves da Silva
Membro


Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.08.12.01

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 035/2020, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME** - CNPJ: 15.386.389/0001-22, situada na Rua Jeremias Maia, 690, CEP: 63.475-000 – Expedito Diógenes, Jaguaribe, Ceará, pela proposta no valor de R\$ 142.952,16 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 2020.08.12.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

III - DETERMINAR que seja elaborado o Contrato, entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 035/2020 e o Edital de Tomada de Preços Nº 2020.08.12.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 08 de dezembro de 2020.

José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento



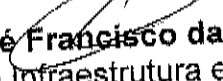
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º
2020.08.12.01

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA à **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME** - CNPJ: 15.386.389/0001-22, no valor total de R\$ 142.952,16 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), a Tomada de Preços N.º 2020.08.12.01 do procedimento licitatório n.º 035/2020 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE.

Icapuí – CE, 08 de dezembro de 2020.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento